SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 150/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.,** objetivando a assinatura da base de dados Zênite Fácil.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, neste ato representada pela Sra. ALEXANDRA MELEK LORENZETTI, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.071394/2026-08, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.053332/2026-14-1, o Parecer nº 408/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.131141/2026-92, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.144020/2026-19, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005552/2026-03, resolvem aditar o Contrato nº 150/2022, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 09/2015, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 150/2022 fica prorrogado de 19 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O direito ao reajuste fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sida empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE4220 de 28 de julho de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independente da celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais Termos autorizados, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ALEXANDRA MELEK LORENZETTI:75772981900
Assinado de forma digital por ALEXANDRA MELEK LORENZETTI:75772981900
Dados: 2026.08.04 10:09:49 -03'00'

ALEXANDRA MELEK LORENZETTI
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**